



PORTARIA Nº 4.635/2023

APLICA PENALIDADE DE ADVERTÊNCIA AO
SERVIDOR **EDUARDO VALADARES**, E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Alegre, Estado do Espírito Santo, no uso das atribuições que o cargo lhe confere,

Considerando o processo digital nº 63/2023,.

RESOLVE:

Art. 1º - Aplicar ao servidor **EDUARDO VALADARES**, ocupante do cargo público de Agente Comunitário de Saúde, matrícula nº 5547, a penalidade de **ADVERTÊNCIA** por descumprimento ao disposto no art. 482, alíneas “b”, “e”, “h” e “j” da CLT.

Art. 2º - Fica determinada a Diretora de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Alegre a anotação da penalidade na ficha funcional do servidor.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Publique-se, Registre-se e Comunique-se.

Alegre - ES, 11 de agosto de 2023.

NEMROD EMERICK - NIRRO
Prefeito Municipal

WAGNER DE PINHO PIRES
Secretário Executivo de Administração